



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo a manutenção dos brinquedos e da academia ao ar livre na área institucional entre as Ruas Santa Bernadete e São João Bosco, em frente à Comunidade Cristã Graça e Fé, no bairro Residencial São Clemente.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a manutenção dos brinquedos e da academia ao ar livre na área institucional entre as Ruas Santa Bernadete e São João Bosco, em frente à Comunidade Cristã Graça e Fé, no bairro Residencial São Clemente.

A solicitação se faz necessária em razão do desgaste visível dos brinquedos e equipamentos da academia ao ar livre, que apresentam sinais de uso e precisam de reparos para garantir segurança e funcionalidade aos moradores.

Essa área é uma das poucas opções de lazer e convivência disponíveis no bairro, sendo amplamente frequentada por crianças, jovens e idosos. A manutenção adequada contribuirá para preservar o espaço, promover o bem-estar da comunidade e incentivar práticas saudáveis e recreativas, fortalecendo o uso responsável dos equipamentos públicos.



Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 14 de novembro de 2025.

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

